



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

PORTARIA Nº005/2015, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais:

EXONERA A PEDIDO

Art. 1º- O Sr. **Wladimir Barbachie Correa**, do Cargo de Fiscal de Posturas.

Art. 2º - Fica revogada a portaria 041/2013 de 18 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.


RENATO HENANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se: